



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2701/18
Fls. 01
Resp. J. =

REQUERIMENTO N.º 940/2018

Informações sobre pagamento de prêmio incentivo aos condutores de veículos oficiais no âmbito da municipalidade.

Senhor Presidente,

Considerando Lei nº 52.965 de 16.07.1996, que estabelece pagamento de prêmio incentivo a condutores de veículos oficiais do município, com gratificação de 01 (um) salário de referência de sua função ou cargo a cada período de 01 (um) ano, aos servidores que não provocarem acidentes;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. A Administração Municipal está efetuando o pagamento regular e na data aprazada ao término do período de 01 (hum) ano a cada condutor de veículos públicos, conforme prevê a legislação?
2. Se negativo, qual o motivo do não pagamento?
3. Se negativo, quais os servidores restam pendente dos referidos pagamentos? Informar nome e períodos em pendência.
4. Se negativo, quando serão liquidadas as referidas pendências?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2701/18
Fls. 02
Resp. _____

5. Os Guardas Civis Municipais também estão recebendo o referido prêmio incentivo, uma vez que conduzem veículos em suas atividades corriqueiras de trabalho?
6. Se positivo, os pagamentos estão sendo efetuados?

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 16 de maio de 2018

MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador